

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

Seleção

Curso	Farmácia						
Unidade curricular (UC)	Farmacoterapia I						
Ano letivo	2023/2024	Ano	3.º	Período	1.º semestre	ECTS	6
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 162	Contacto: 75		
Docentes	Ana Raquel Augusto Lima e Sandra Cristina do Espírito Santo Ventura						
<input type="checkbox"/> Responsável	<i>da UC ou</i>						
<input type="checkbox"/> Coordenador(a)	<i>Área/Grupo Disciplinar</i>						
<input checked="" type="checkbox"/> Regente	<i>(cf. situação de cada Escola)</i>						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os estudantes deverão ter atingido os seguintes objetivos de aprendizagem:

- O1 – Perceber os princípios fundamentais da farmacoterapia e do uso racional de medicamentos;
- O2 – Conhecer e interpretar as normas de prescrição e dispensa de medicamentos;
- O3 – Informar e aconselhar sobre o uso de medicamento;
- O4 – Reconhecer populações especiais e os principais riscos associados à utilização de alguns fármacos;
- O5 – Integrar o conhecimento dos efeitos dos fármacos com a fisiopatologia da doença;
- O6 – Aplicar os conhecimentos farmacológicos às diferentes situações clínicas;
- O7 – Analisar casos clínicos e discutir as vantagens e desvantagens das diferentes opções clínicas;
- O8 – Analisar e avaliar a relação benefício/risco das diferentes abordagens terapêuticas;
- O9 – Perceber as normas de orientação terapêutica para as diferentes patologias abordadas;
- O10 – Reconhecer a importância da evolução do conhecimento e a necessidade de pesquisar informação atual e científica.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1) Princípios Gerais da Farmacoterapia.
- 2) Farmacoterapia de populações especiais: geriatria, pediatria, gravidez e lactação.
- 3) Receita médica e prescrição de medicamentos – legislação.
- 4) Farmacovigilância. Notificação de Reações Adversas a Medicamentos.
- 5) Grupos farmacoterapêuticos. Classificação FCT e classificação ATC.
- 6) Farmacoterapia dos processos mentais.
- 7) Farmacoterapia das alterações do movimento e dos transtornos neurodegenerativos.
- 8) Farmacoterapia da inflamação, da dor e da febre.
- 9) Farmacoterapia de doenças do sistema osteoarticular.
- 10) Farmacoterapia dos transtornos respiratórios.
- 11) Farmacoterapia das situações alérgicas.

Aulas Práticas e Laboratoriais

Interpretação e aplicação de protocolos farmacoterapêuticos em casos clínicos simulados, relacionados com as diferentes situações clínicas abordadas nas aulas teóricas.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	------------------------------

selec

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Para que os estudantes possam corretamente aconselhar, selecionar e dispensar medicamentos de uso humano e para que haja uma utilização segura, eficaz e racional dos mesmos (O1-O4, O8) é fundamental que os estudantes conheçam os princípios gerais da farmacoterapia, os grupos farmacoterapêuticos, os medicamentos comercializados em Portugal, e consigam identificar populações especiais com risco de variabilidade de resposta aos medicamentos (alíneas 1) a 5)). O estudo da farmacoterapia das situações clínicas incluídas no programa da UC (alíneas 6) a 11)), permitirão integrar os conhecimentos sobre os medicamentos no contexto fisiopatológico das doenças e aplicar os conhecimentos às diferentes situações clínicas avaliando o benefício/risco das diferentes opções terapêuticas (O6-O9). A abordagem de todos os conteúdos programáticos à luz dos avanços mais recentes no desenvolvimento de novos fármacos permitirá o desenvolvimento de competências de cultura científica (O10).

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Allredge B., Corelli R., Ernst M., Guglielmo J., Jacobson P., Kradjan W., Williams B. Koda-Kimble and Young's. Applied Therapeutics: The Clinical Use of Drugs, Tenth Edition. Lippincott Williams & Wilkins. Wells B.G; DiPiro J. T., Schwinghammer T. L., Hamilton Ci.W., Pharmacotherapy Handbook, Sixth Edition.

Normas relativas à dispensa e prescrição de medicamentos e produtos de saúde.

Prontuário Terapêutico (<http://app10.infarmed.pt/prontuario/index.php>).

INFOMED (<http://app7.infarmed.pt/infomed/>).

Normas de Orientação Clínica da Direção Geral de Saúde (<https://nocs.pt/>).

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As metodologias de ensino estão adaptadas às diferentes tipologias de ensino previstas para a UC, nomeadamente: (i) ensino teórico, com apresentação magistral dos conteúdos e sua sistematização de forma integrada, (ii) ensino teórico-prático, com resolução de exercícios com casos clínicos e de interpretação de algoritmos de tratamento e normas de orientação terapêutica, assim como análise de documentos técnicos e científicos, e (iii) ensino prático, com a resolução e demonstração de casos práticos.

A avaliação consiste na avaliação teórica e teórico-prática com realização de duas provas escritas (ponderação de 70% na nota final). A avaliação prática consiste na avaliação contínua do trabalho desenvolvido nos diferentes protocolos das aulas práticas e na resolução de casos clínicos (ponderação de 30% na nota final).

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

A unidade curricular está estruturada em aulas teóricas (30h), teórico-práticas (30h) e práticas (15h). Nas aulas teóricas é feita uma exposição magistral dos conteúdos programáticos, procedendo-se à sistematização dos aspetos mais pertinentes e atuais, com recurso a meios audiovisuais. Estas aulas permitirão atingir os objetivos relacionados com a capacidade cognitiva e o conhecimento (O1-O5). Nas aulas teórico-práticas privilegia-se a discussão interativa com os estudantes, com base em documentos técnicos, e na análise de dados e de artigos científicos, o que permitirá atingir os objetivos relacionados com a capacidade de pesquisa, análise e síntese de informação e com a capacidade argumentativa (O5-O9).

Nas aulas práticas, para integração e aplicação dos conteúdos, serão analisados casos práticos e protocolos de farmacoterapia clínica com recurso a medicamentos sujeitos e não sujeitos a receita médica, onde o aluno tem a oportunidade de resolver e demonstrar casos práticos. Estas aulas

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

permitem atingir os objetivos relacionados com o comportamento, nomeadamente a intervenção do TSDT de Farmácia em situações concretas (O7-O9).

Como atividades de aprendizagem ativa serão colocadas questões para integração dos conteúdos apresentados criando um espaço de debate e de resolução de dúvidas. A bibliografia recomendada poderá ser complementada pelas sugestões de leitura de artigos científicos adaptados a cada tema a cada conteúdo programático. Esta abordagem permite o desenvolvimento de uma cultura científica, desenvolvendo as competências de pesquisa de informação atual e científica (O10).

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

As horas de contacto teórico-práticas (TP) e de práticas laboratoriais (PL) são de presença obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas atribuído a cada tipologia de aulas. Os estudantes com estatuto especial (trabalhadores estudantes, dirigentes associativos e outros contemplados no regulamento) estiveram também sujeitos ao mesmo tipo de obrigatoriedade de presença neste tipo de aulas.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Ana Raquel Augusto Lima; anaraquellima@ipg.pt; Gabinete 5

Horário de Atendimento: Terça-feira: 08:30h-09:30h; 12:30h-13:30h

Quinta-feira: 12:30h-13:30h; 16:00h-17:00h

Sandra Cristina Ventura; scventura@ipg.pt; Gabinete 9

Horário de Atendimento: Terça-feira: 9-11h

Quinta-feira: 9.30-11.30h

DATA

12 de outubro de 2023

ASSINATURAS

Assinado por: **Ana Raquel Augusto Lima**
Num. de Identificação: 12843962
Data: 2023.10.13 21:22:56+01'00'

A Docente

(Ana Raquel Augusto Lima)



A Regente da UC

(Sandra Cristina do Espírito Santo Ventura)

Sandra Cristina do Espírito Santo Ventura

